

## **REGULAMENTO DA CAMPANHA**

Mês de junho de 01 a 30/06/2026 (Pessoa Física)

### **1. CAMPANHA**

- 1.1. A campanha do mês de junho é realizada pela Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.962.272.0001-09, com sede na Alameda Araguaia, 2104 - 19º Andar - Conjunto 194 A - Alphaville - CEP 06455-000, Barueri/SP e válida em todo território nacional.
- 1.2. A CAMPANHA tem por objetivo fomentar a comercialização dos Planos Odontológicos BB DENTAL especificados no item 3, dentro da regra descrita neste Regulamento.
- 1.3. Para participar das condições promocionais tradicionais desta CAMPANHA, haverá necessidade de cadastramento prévio do cliente. Contudo, para se qualificar à mecânica de bônus atrelada aos gols do jogo Brasil x Marrocos (conforme item 3), o cliente deverá obrigatoriamente realizar seu cadastro no hotsite indicado dentro do prazo estipulado.
- 1.4. A referida CAMPANHA não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

### **2. REGRAS DA PROMOÇÃO**

- 2.1. Promoção válida para clientes que realizarem a contratação dos produtos descritos no item 3.
- 2.2. Para participar da promoção o cliente deverá adquirir os produtos descritos no item 3, observado o correspondente período de vigência para o produto e o canal.
- 2.3. A contratação deverá ser realizada exclusivamente pelos canais estabelecidos neste regulamento.

### **3. PRODUTO PARTICIPANTE E CANAIS DE CONTRATAÇÃO**

- 3.1. Participa da campanha o plano odontológico comercializado, conforme abaixo:
  - 3.1.1. Produtos e benefícios ofertados nos canais BB (Internet Banking, APP e Agências), na Central de Fortaleza (0800 602 0001), Consultoria (11 2222-1518) e E-Commerce.
    - a. Nos planos BB Dental Essência (ANS: 486.932/20-0) e BB Dental Essencial (ANS: 471.859/14-3), na modalidade de pagamento mensal, o cliente que adquirir o produto durante o período da campanha contará com condição comercial diferenciada, passando o

valor unitário de R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos) para R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).

b. No plano BB Dental Essência (ANS: 486.932/20-0) e BB Dental Essencial (ANS: 471.859/14-3), na modalidade de pagamento anual, o cliente que adquirir o produto durante o período da campanha contará com isenção total de carência e condição comercial diferenciada, passando o valor anual de R\$ 586,80 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

c. **BÔNUS:** Além de manter as condições promocionais tradicionais de junho para os planos Essencial e Essência (mensal e anual) descritas nas alíneas "a" e "b", o cliente que adquirir o produto dentro da janela de vendas de 01/06 às 00:00 até 12/06 às 23:59, contará com uma mecânica de bônus vinculada ao jogo de futebol Brasil x Marrocos do dia 13/06. Cada gol marcado pelo Brasil liberará um Cashback de **10% (dez por cento)** sobre o valor promocional da respectiva modalidade contratada (mensal ou anual), limitado ao teto máximo de 3 (três) gols. Para receber o referido bônus, o cliente deverá realizar obrigatoriamente o seu cadastramento até as 23h59 do dia 12/06 no hotsite da campanha: <https://conteudo.bbdental.com.br/torcidacashbb>.

#### 4. FORMA DE PAGAMENTO DO PLANO

O pagamento dos planos dessa CAMPANHA poderá ser realizado por meio do débito em conta corrente ou boleto bancário nas contratações realizadas na agência BB, através de débito em conta nas contratações realizadas no Internet Banking e APP BB, pagamento por meio do PIX para planos anuais no APP BB ou cartão de crédito e boleto bancários nos canais, e-commerce, Promotiva e Central de Vendas Brasildental à vista ou parcelado mensalmente.

#### 5. PERÍODO DE VIGÊNCIA

- 5.1. Para participar da CAMPANHA, o cliente deverá adquirir qualquer um dos planos do produto descrito e nas condições deste Regulamento no período entre **00h01m do dia 01/06/2026 e 23h59m do dia 30/06/2026**, horário de Brasília.
- 5.2. Estarão aptos a participar da CAMPANHA os clientes que adquirirem proposta de plano que atenda aos requisitos deste Regulamento, tenham os riscos aceitos pela Operadora e estejam adimplentes.

#### 6. PÚBLICO-ALVO

- 6.1. A CAMPANHA é destinada a todos os clientes, correntistas ou não do Banco do Brasil S.A. que atendam aos critérios de subscrição dos planos odontológicos desta campanha conforme condições gerais, disponíveis no portal: [www.bbdental.com.br](http://www.bbdental.com.br)

- 6.2. Estarão APTOS a participar da CAMPANHA os clientes que contratarem o produto participante, que atendam aos requisitos deste regulamento e cujo pagamento do prêmio seja confirmado até a data prevista neste Regulamento, conforme o item 5 deste Regulamento.
- 6.3. Não serão considerados APTOS e/ou elegíveis para a Campanha os clientes que realizarem cancelamentos do produto descrito no item 3 deste Regulamento, nos últimos 90 (noventa) dias da data de início da CAMPANHA e recontratarem o produto durante o período da CAMPANHA.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. A contratação dos produtos descritos no item 3 está subordinada aos requisitos de cada um dos produtos e limitada ao público-alvo a que se destina.
- 7.2. Os benefícios descritos no item 3 serão oferecidos somente após o pagamento da primeira parcela do produto contratado.
- 7.3. É de responsabilidade do Participante da promoção a manutenção dos dados para contato, tais como telefone e e-mail, devendo estar atualizados nos cadastros correspondentes ao canal de contratação.
- 7.4. Os participantes, desde já, declaram que leram, entenderam e compreenderam todos os termos deste Regulamento.
- 7.5. Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, a BRASILDENTAL, a BB SEGUROS e o BANCO DO BRASIL não se responsabilizam por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por casos fortuitos ou de força maior, ou outros casos que não estejam inteiramente sujeitos ao seu controle, como falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", à indisponibilidade de acesso ao aplicativo do Banco do Brasil, site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e [www.bbdental.com.br](http://www.bbdental.com.br) eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.
- 7.6. A BRASILDENTAL não se responsabiliza por eventual ausência de saldo em conta corrente ou limite de cartão de crédito que comprometa o débito do produto e consequente participação na campanha, ou mesmo na existência de tal saldo, eventual recusa por motivo de segurança da bandeira de cartão ou sistema de pagamento.
- 7.7. Em caso de dúvidas ou outros esclarecimentos, os clientes podem acionar a Central de Atendimento do BB Dental nos telefones 0800 602 0001.
- 7.8. A BRASILDENTAL se reserva no direito de, a qualquer momento prorrogar a CAMPANHA ou, mediante aviso prévio divulgado no site da CAMPANHA, encerrá-la ou modificá-la, garantido aos participantes os direitos adquiridos até então, desde que observadas às regras presentes neste regulamento.

- 7.9. Os casos omissos e que não forem resolvidos pelos canais aqui informados, serão analisados e decididos pela Comissão desta promoção, a ser nomeada a exclusivo critério da BRASILDENTAL, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.
- 7.10. Cabe a BRASILDENTAL avaliar a possibilidade de aceite do plano, estando vinculada a participação na CAMPANHA o aceite da proposta de plano pela BRASILDENTAL, nos termos das condições gerais do produto.
- 7.11. A simples participação na CAMPANHA pelos clientes implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento, no entanto, o cliente poderá revogar sua participação por meio do portal [www.bbdental.com.br](http://www.bbdental.com.br).
- 7.12. Os participantes serão excluídos automaticamente da CAMPANHA em caso de fraude comprovada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento.
- 7.13. Denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas de desvio de conduta ética relacionadas ao plano poderão ser tratadas por meio do Canal Ouvidoria 0800 602 4442.
- 7.14. Para realização da CAMPANHA, a BRASILDENTAL tratará os dados pessoais das Pessoas Físicas Participantes da campanha "Mês de junho", entre eles o nome, CPF/MF e e-mail, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. Os dados pessoais do Participante coletados para esta CAMPANHA serão utilizados pela BRASILDENTAL e podendo ser compartilhados com o Banco do Brasil e BB Seguros, para fins de controle e pagamento dos benefícios dessa campanha, não sendo compartilhados com terceiros não envolvidos na realização da Campanha.
- 7.15. Fica desde já eleito o Foro Central de São Paulo para dirimir quaisquer questões relativas a esta CAMPANHA.